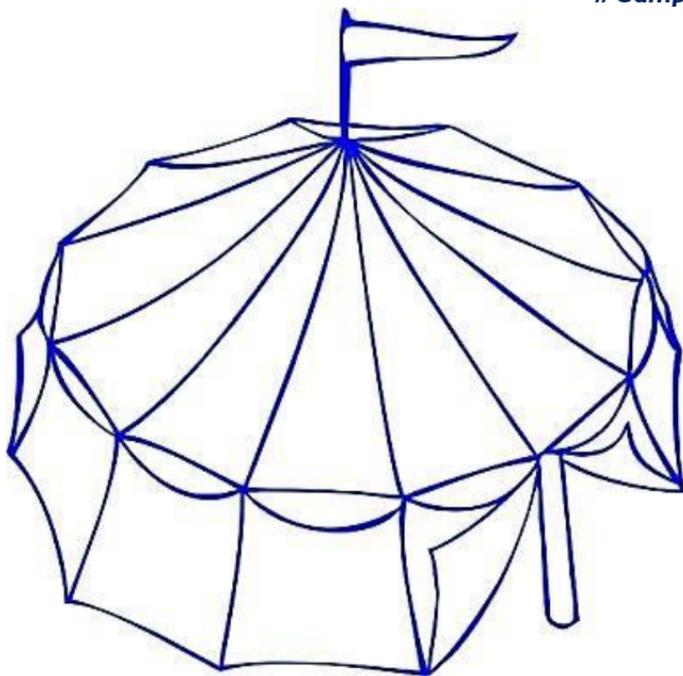


Cartilha



Campanha Interministerial do Governo Federal

#CampanhaRespeitávelCirco





Cartilha



**Campanha Interministerial do Governo Federal**



## O que é a **Campanha Respeitável Circo!** ?

**Respeitável Circo!** é uma campanha interministerial do Governo Federal, que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento da atividade artística circense itinerante no Brasil.

Por meio desta cartilha, objetiva-se conscientizar os gestores públicos (governadores, prefeitos, secretários, deputados estaduais e federais e vereadores) e instituições públicas responsáveis de que o circo é uma atividade artística e cultural reconhecida por lei e que, como tal, deve ser apoiada de várias formas.





O material informativo procura facilitar o acesso do artista circense a programas de assistência social, de saúde, de educação, estimular o incentivo à formação de público e auxiliar na redução dos empecilhos burocráticos para a montagem das lonas nas cidades por onde os circos passam.

Nesta cartilha serão esclarecidos os direitos, os deveres e as principais necessidades desses artistas. A meta é qualificar a intervenção dos agentes públicos dos municípios e dos estados, para que o circo seja recebido “de braços abertos”.





## O circo itinerante e sua população



O circo é uma das mais antigas atividades artísticas registradas historicamente. Está presente em todo o mundo e agrega profissionais de culturas e idiomas diversos, com diferentes abordagens. No Brasil, o circo percorre todo o território nacional, alegrando plateias de todas as idades e classes sociais. Muitas vezes, em alguns municípios, a chegada de uma companhia circense garante a única alternativa de lazer do local.

Por ser uma atividade itinerante, ela parte em questão de dias ou semanas para outros lugares, deixando um público mais rico em referências culturais e mais feliz. Contribuem, além disso, com as economias locais, movimentando as cadeias produtivas das cidades.





O trabalho circense também contribui para a saúde das pessoas - um conceito muito mais amplo, que fortalece a necessidade do acesso à cultura, lazer, emprego, renda e bem-estar social.

A população circense itinerante brasileira está presente nas cinco regiões do país e é composta por mais de 20 mil indivíduos, distribuídos em cerca de 800 circos de pequeno, médio e grande porte. É parte integrante do nosso povo e contribui para a constituição das riquezas culturais, da identidade e da memória nacional.





Mesmo exercendo um papel de suma importância para a cultura do nosso país, esses artistas enfrentam numerosas dificuldades, como no acesso à saúde, educação, assistência social e para a manutenção de seus empreendimentos. A natureza nômade desses grupos, geralmente, lhes impede a comprovação de domicílio.



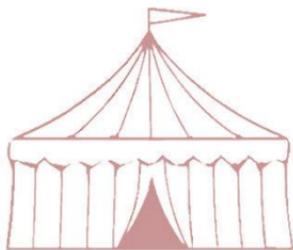
Com a pandemia, a situação foi agravada, pois os circenses ficaram impedidos de trabalhar e de obter sua principal fonte de sustento, a renda da bilheteria.

Com a perspectiva da retomada das atividades presenciais, é preciso que as companhias atendam ao que for determinado pela legislação de cada local.





Para auxiliar os artistas circenses nesta nova etapa, é indispensável também que os administradores municipais e estaduais deem a necessária e rápida atenção aos espetáculos itinerantes e atendem para a garantia dos direitos dessa população, considerando as suas peculiaridades.



Apresentaremos aqui uma série de possibilidades de apoio que o poder público e a iniciativa privada podem oferecer aos circos itinerantes.

Faça também a sua parte e lembre-se:

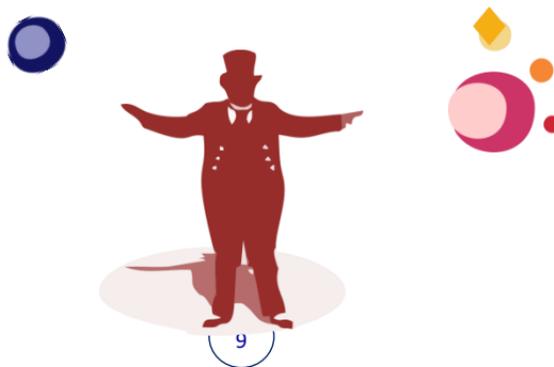
**O acesso à arte e à cultura é direito de todos e faz bem para a população!**





## Como os gestores e prefeituras podem ajudar ?

Algumas situações são comuns e acontecem com frequência quando um circo chega na cidade. Apresentamos algumas delas e sugerimos possíveis soluções.





- ◆ Desconhecimento das autoridades sobre a realidade do circo
- ◆ Proibição da entrada do circo em algumas cidades e falta de terrenos adequados para montagem das lonas
- ◆ Excesso de exigências burocráticas dos órgãos públicos e custo elevado das taxas
- ◆ Dificuldades no acesso às políticas públicas de Saúde
- ◆ Dificuldades no acesso à Educação
- ◆ Dificuldades no acesso às políticas públicas de Assistência Social e Cidadania





## Desconhecimento de algumas autoridades sobre a realidade do circo

Sugerimos o acolhimento dos circenses, por meio de agentes públicos conhecedores das peculiaridades dos povos itinerantes. Nos municípios menores, recomendamos a existência de um “ponto focal” (alguém capacitado para entender as diferentes necessidades dos circenses e dialogar com as áreas gestoras).

### **Não se deixe levar por lendas e preconceitos sobre a atividade circense!**

O circo itinerante é uma atividade legal, presente em todo território nacional. É formado por famílias de artistas dedicados e intrépidos que, mesmo diante de empecilhos, transmitem a seus descendentes os conhecimentos adquiridos ao longo de gerações.





Proibição da entrada do circo em algumas cidades e falta de terrenos adequados para montagem das lonas

A criação de espaços adequados e permanentes para a instalação de lonas circenses é o primeiro e mais importante passo para o apoio a essa atividade. Nas grandes cidades, a dificuldade de se encontrar um terreno em local central é, sem dúvida, muito maior. Mas, de uma maneira geral, sempre é possível destinar uma área específica para os circos (e demais atividades culturais não permanentes), atendendo às seguintes necessidades básicas: um terreno plano com boas dimensões; de fácil acesso; com rede de esgoto; pontos de luz e de água; e segurança para o público.

**O circo é uma atividade cultural e, portanto, um direito constitucional garantido a todos.**

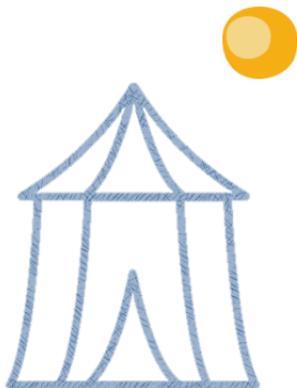




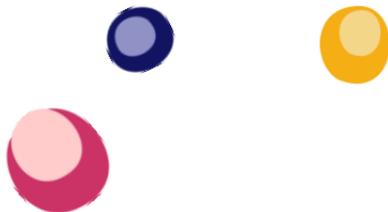
## Excesso de exigências burocráticas dos órgãos públicos e custo elevado das taxas



A centralização em uma única repartição pública de todos os trâmites exigidos para a montagem da lona e realização de um espetáculo tornaria menos complexa a emissão dos documentos, agilizaria o início da temporada e diminuiria o número de dias de paralisação das atividades, aumentando, assim, a remuneração do circense em cada praça. Conseqüentemente, isso facilitaria o trabalho das próprias prefeituras/instituições; e movimentaria a cadeia produtiva local - principalmente a cultural.



Outras medidas simplificadoras e importantes para a redução dos custos da instalação dos circos seriam: o aumento do prazo de validade dos alvarás e, se possível, a aceitação da vistoria do Corpo de Bombeiros em diferentes cidades do mesmo Estado; e o escalonamento das taxas cobradas de acordo com o tamanho e poder aquisitivo de cada empreendimento.

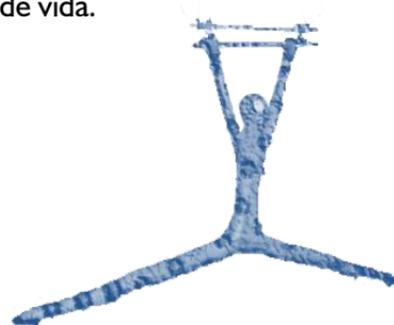




## Dificuldades no acesso às políticas públicas de Saúde

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especificamente o art. 2º, dispõe que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Considerando os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS) — universalidade, integralidade e equidade —, é fundamental a adoção de ações e estratégias que possibilitem ampliar o acesso das populações itinerantes aos serviços de saúde.

É de suma importância que haja acesso à saúde para a população itinerante, desenvolvendo a promoção à saúde de forma igualitária. Também é necessário considerar as especificidades de costumes e modos de vida.





Com esse objetivo, o Ministério da Saúde pretende realizar a inclusão da população circense, do povo cigano e da população em situação de rua no ConecteSUS. O objetivo é ampliar o acesso dessas populações ao Sistema e melhorar as suas condições de saúde, por meio da implementação e do desenvolvimento de ações estratégicas oportunas.



Essa ação visa manter o cuidado contínuo dessas populações no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), tendo em vista a importância da longitudinalidade (assistência ao cidadão realizada pelo mesmo profissional ou equipe, ao longo do tempo, gerando confiança ao atendido) e para possibilitar o registro e o acompanhamento no cuidado à saúde da população itinerante pelos profissionais de saúde.



O cidadão pode se comunicar com o Ministério da Saúde, para tirar dúvidas a respeito de serviços de saúde pública ou fazer denúncias, pelo Disque Saúde (136).



Mais informações podem ser encontradas no site

<https://www.gov.br/saude/pt-br>





## Dificuldades no acesso à Educação



A vaga nas escolas públicas ou particulares para os filhos dos artistas de circo é garantida por lei, desde 1948, e foi ratificada na Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que estabelece:



“Art. 29. - Os filhos dos profissionais de que trata esta Lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e conseqüente vaga nas escolas públicas locais de 1º e 2º Graus, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, mediante apresentação de certificado da escola de origem”.





O Ministério da Educação, entendendo a necessidade de garantir às crianças e adolescentes o direito ao acesso e permanência na escola, está lançando um documento orientador, que vai propiciar aos estados, Distrito Federal e municípios (órgãos responsáveis pela condução de seus sistemas de ensino) orientações para o atendimento à educação dos circenses.





## Dificuldades no acesso às políticas públicas de Assistência Social e Cidadania

Assistência Social – O atendimento à população itinerante deve ser garantido nos equipamentos de assistência social. De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.





A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem como princípios:

- a. universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- b. respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade. Ou seja, não são necessários documentos, tais como comprovante de residência, para que o indivíduo seja atendido pelos equipamentos de assistência social;
- c. igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- d. divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para a concessão destes.





O **Disque Direitos Humanos – Disque 100** é um serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos.

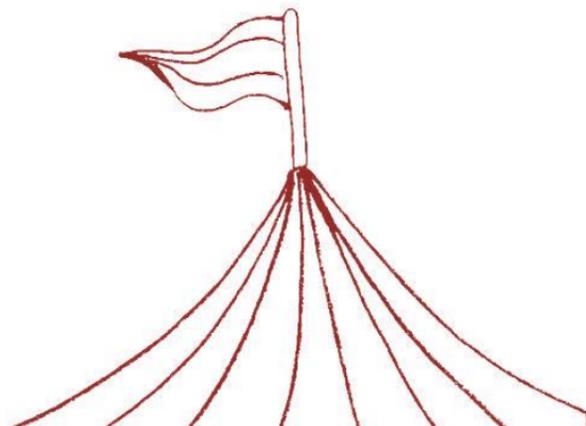
A **Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180** presta escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência.

As denúncias realizadas por meio do **Disque 100** e do **Ligue 180** são gratuitas, podem ser anônimas e recebem um número de protocolo para que o denunciante possa acompanhar o andamento do chamado. Qualquer pessoa pode acionar os serviços, que funcionam diariamente, por 24h, incluindo sábados, domingos e feriados.





Os serviços cadastram e encaminham os casos aos órgãos competentes. Além de denúncias, as plataformas recebem reclamações, sugestões e elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento.





O cidadão também pode realizar denúncias de violação de direitos humanos pelos canais:



Aplicativo Direitos Humanos Brasil, que dispõe de atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras)



WhatsApp (61) 99656-5008



Telegram, buscando por “direitoshumanosbrasil”



Pela página da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), responsável pelo serviço. No site, está disponível o atendimento por chat, com acessibilidade para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Brasileiros no exterior também podem fazer denúncias de violações de direitos humanos por meio dos canais citados.





Essas são algumas medidas que podem ser seguidas por estados e municípios para mudar a situação atual dos circos itinerantes. **O importante é que, todos juntos, trabalhem para transformar algumas visões ainda distorcidas sobre o circo no Brasil, compreender suas especificidades e valorizar essa atividade artística tão representativa.**

Para mais informações sobre como apoiar o circo na sua cidade, procure um dos ministérios integrantes da **Campanha Respeitável Circo!**, a Fundação Nacional de Artes – Funarte, ou alguma instituição representativa dos circenses.





**Receba o circo com alegria e o respeito que ele merece.  
Ajude-o a trazer diversão, arte e cultura à sua cidade !**

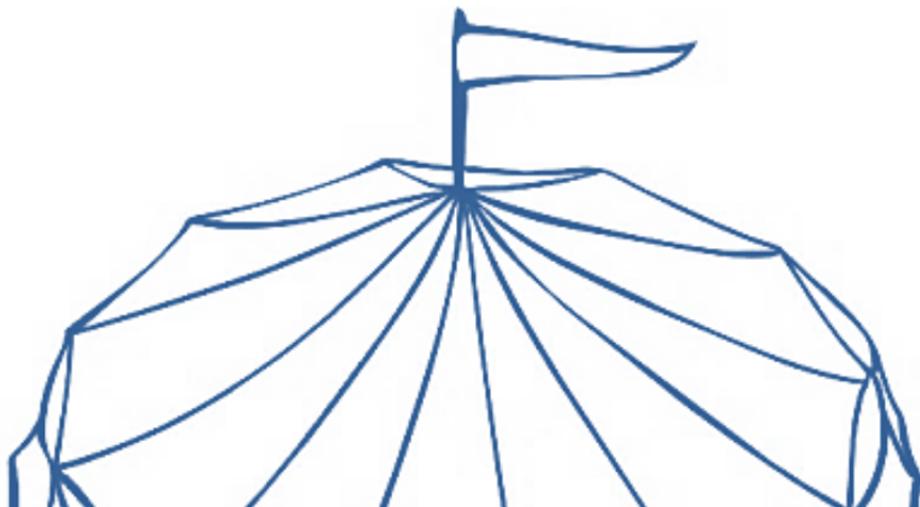




# Campanha Respeitável Circo!

Mais informações para o público:

[campanharespeitavelcirco@funarte.gov.br](mailto:campanharespeitavelcirco@funarte.gov.br)





© 2021 Funarte

OUTUBRO DE 2021

# Campanha Interministerial do Governo Federal



APOIO



REALIZAÇÃO



SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

